



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
PRAÇA CHIOUINHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80 CEP: 64.868-000
EMAIL: prefeituradebaixa grande@bol.com.br
FONE: (89)3570-1473
ADM:2017-20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Av. Francisco da Costa Veloso, 620, Centro
Cabeceiras do Piauí, CEP 60105-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 017/2019

FUNDAMENTO LEGAL:

NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, Art. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e Decreto nº. 9.412/2019
Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS - PRAÇA DA PREFEITURA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 - 3570-1473

CONTRATADA: AGUALIMPA LTDA, pessoa jurídica com sede na Av. João XXIII, 1151 - Jockey Club - Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.714.992/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA E OUTROS PRODUTOS PARA OS POÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM - ICMS - SEMEC - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 15.608,32 (quinze mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos)

III - DA FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O FORNECIMENTO.

IV - DO PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA RATIFICAÇÃO:

23 de Agosto de 2019

DATA DA ASSINATURA:

23 de Agosto de 2019

SIGNATÁRIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE)
AGUALIMPA LTDA CPF SOB O N. 06.714.992/0001-03 (CONTRATADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
PRAÇA CHIOUINHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CNPJ: 41.522.178/0001-80 CEP: 64.868-000
EMAIL: prefeituradebaixa grande@bol.com.br
FONE: (89)3570-1473
ADM:2017-20



TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº. 9.412/2019, CONSIDERANDO que a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA E OUTROS PRODUTOS PARA OS POÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI:

AGUALIMPA LTDA - Av. João XXIII, 1151 - Jockey Club - Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.714.992/0001-03.

VALOR R\$ 15.608,32 (quinze mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº. 9.412/2019.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

Fonte de Recursos: FPM - ICMS - SEMEC - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Seja também convidada as empresas proponentes para assinatura do contrato.

Baixa Grande do Ribeiro, 23 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Decreto nº 020 de 27 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, Estado de Piauí, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo CAPÍTULO II do art. 4º da Lei Municipal nº 048/1996; CONSIDERANDO que os conselheiros do CMAS serão empossados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social -

CMAS, nos termos da Lei nº 048/1996, os seguintes membros:

I - na condição de representantes dos órgãos governamentais:

a) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Antonilda de Sousa Silva - Titular; (presidente)

- Maria da Conceição Macedo Ferreira - Suplente;

b) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Regina Jucá de Oliveira - Titular;

- Lucilia da Costa Silva - Suplente;

c) representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Juvenal Cardoso Freire - Titular;

- Roney Rodrigues do Monte - Suplente;

II - na condição de representantes dos órgãos não governamentais:

a) representantes da sociedade civil dos trabalhadores da Assistência Social

- Lais Carollyny Cardoso Rocha - Titular; (vice - presidente)

- Maria do Livramento Cunha Oliveira - Suplente;

b) representantes da sociedade civil dos usuários

- Maria das Graças Cardoso Sousa - Titular;

- Teresinha Ferreira de Macedo - Suplente;

c) representantes da Sociedade Civil das Entidade:

- Raimunda Lima da Silva - Titular;

- Maria Dalva da Cunha Araujo - Suplente;

Art. 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social -

CMAS exercerão as suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei nº 048/1996 e por seu regimento interno.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS não serão

remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, Em, 27 de AGOSTO de 2019.

José Joaquim de Sousa Carvalho
JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal